



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 349/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 094/2013, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto Pereira e Kátia Euzébio de Oliveira, que requer informações quanto ao não pagamento de insalubridade e periculosidade a todos os servidores públicos municipais que exercem atividades de risco e insalubres.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes dos itens 1, 2 e 3, realizados pelos Nobres Vereadores, encaminhamos as informações apresentadas pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos, constantes do documento anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/EMS/ammm
OF

Paraguaçu Paulista

Assinado: Data/Hora

13/09/2013 09:04:50

Assinado: my



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao Exmo.
Dr. EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ
MD. Prefeito Municipal.

Assunto : RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 094/2013

Em atenção ao requerimento suso mencionado, venho, através do presente, apresentar as seguintes informações:

1- Segundo informações do Setor Pessoal, os Departamentos que possuem servidores recebendo o adicional de insalubridade ou periculosidade são: Dep. Saúde; Dep. Assistência Social; Dep. Meio Ambiente; Dep. Obras e Serviços; Dep. Administração; Dep. Educação e Dep. Agricultura e Abastecimento.

2- Não. Somente recebem o adicional de insalubridade ou periculosidade os funcionários que estão no exercício de alguma atividade considerada insalubre/perigosa.

3- Sim. Conforme já informado em outro requerimento, esta Municipalidade fornece vários equipamentos de segurança como botas, luvas, óculos de segurança, máscara descartável, colete refletivo, filtro solar, etc..

Estas são nossas informações no qual colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Paraguaçu Paulista, 05 de setembro de 2013.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos